



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

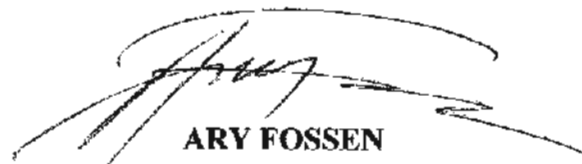
LEI N.º 6.718, DE 18 DE JULHO DE 2006

Denomina “**SANTOS GUEDES PEREIRA**” a viela 4 do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo.

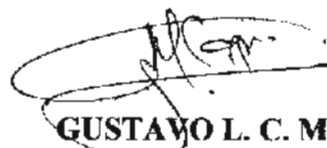
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 27 de junho de 2006, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada “**SANTOS GUEDES PEREIRA**” a viela 4 do núcleo de submoradias do Jardim São Camilo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e seis.


GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

cs.2

17
16.383

(Lei nº 6.718/2006)

